



PARECER N°

33

/2021

Projeto de Lei nº 146/2021

Processo nº 197/2021

Iniciativa: THAINARA FARIA, LUCAS GRECCO

Assunto: Dispõe sobre a divulgação do crime de receptação nos estabelecimentos que especifica.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 de julho de 2021.

Luna Meyer
Presidente da CDECTUA

Fabi Virgílio

Marcos Garrido